

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163 DE 05 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163 DE 05 DE MAIO DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que o servidor não pode comparecer ao evento agendado;

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 155/2023, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 27/04/2023, Edição nº 3020, que concedia TRÊS MEIAS DIÁRIAS para o servidor público Francisco Henrique de Araújo, matrícula nº 5185, Chefe do Setor de Gestão das Unidades Esportivas Estudantis, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 155/2023

Período de afastamento agendado: 28, 29 e 30 de abril de 2023

Local: Macau/RN

Quantidade de diária: *três meias diárias de R\$ 100,00 (cem reais).*

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 200,00

Valor a pagar: R\$ 300,00

Art. 2º -Revogar a Portaria de diária nº 155/2023, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto, nem ocorreu o deslocamento.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal
de Jucurutu/RN, 05 de maio de 2023.**

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:35526E58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2023. Edição 3026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>